

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2025 - UASG 170347

Nº Processo: 17166.000155/2025-12.
Dispensa Nº 90008/2025. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS EM RORAIMA.
Contratado: 59.008.614/0001-62 - 59.008.614 GIORDANNO BRUNO ABREU COSTA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de material de consumo (água mineral), para atender a controladoria geral da união em roraima - cgu/rr, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 08/10/2025 a 31/12/2025. Valor Total: R\$ 1.125,00. Data de Assinatura: 08/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 08/10/2025)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025 - UASG 170347

Nº Processo: 17166.000155/2025-12.
Dispensa Nº 90008/2025. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS EM RORAIMA.
Contratado: 47.349.922/0001-72 - ANR EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de material de consumo (carga de gás), para atender a controladoria geral da união em roraima - cgu/rr, a superintendência do patrimônio da união no estado de roraima - spu/rr e a superintendência regional do trabalho e emprego - srte/rr, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 08/10/2025 a 31/12/2025. Valor Total: R\$ 2.470,00. Data de Assinatura: 08/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/10/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2025 - UASG 170347

Nº Processo: 17166.000155/2025-12.
Dispensa Nº 90008/2025. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS EM RORAIMA.
Contratado: 50.771.688/0001-81 - A R EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de material de consumo (açúcar), para atender a controladoria geral da união em roraima - cgu/rr, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 08/10/2025 a 31/12/2025. Valor Total: R\$ 144,96. Data de Assinatura: 08/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/10/2025).

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO nº 138/2023/PFN
ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Contragarantia nº 138/2023/PFN, celebrado em 28 de outubro de 2023, relativo ao contrato de Financiamento 0612664-90, de 28/09/2023, no valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais). PARTES: O Município de Maringá/PR e a União. INTERVENIENTES: O Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal - CAIXA. PROCESSO Nº: 17944.100377/2023-13. DATA DE CELEBRAÇÃO: 08 de outubro de 2025. REPRESENTANTES: Pela União, o Procurador da Fazenda Nacional, MAURÍCIO CARDOSO OLIVA; pelo Município, o Sr. Prefeito, SILVIO MAGALHÃES BARROS II; pelo Banco do Brasil, a Sra. Gerente Geral, SONIA MARIA DE PAULA; e pela CAIXA, o Sr. Gerente de Filial, HENRIQUE MEN MARTINS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO nº 139/2023/PFN
ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Garantia nº 139/2023/PFN, celebrado em 28 de outubro de 2023, relativo ao contrato de Financiamento 0612664-90, de 28/09/2023, no valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais). PARTES: União e a Caixa Econômica Federal - CAIXA. INTERVENIENTE: O Município de Maringá/PR. PROCESSO Nº: 17944.100377/2023-13. DATA DE CELEBRAÇÃO: 08 de outubro de 2025. REPRESENTANTES: Pela União, o Procurador da Fazenda Nacional, MAURÍCIO CARDOSO OLIVA; pelo Município, o Sr. Prefeito, SILVIO MAGALHÃES BARROS II; e pela CAIXA, o Sr. Gerente de Filial, HENRIQUE MEN MARTINS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 488/2025/CAFIN

NONAGESIMA NOVACAO
ESPÉCIE: Contrato 488/2025/CAFIN/ da Nonagesima Novacao de Dívida. PARTES: a Uniao e o Banco Nacional S/A, VALOR; 19.226.833,32 (dezenove milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) PROCESSO SEI Nº: 17944.002527/2025-88. DATA DA CELEBRAÇÃO: 08 de outubro de 2025. REPRESENTANTES: pela União, ROBERTO GONCALVES KASSOUF, Procurador da Fazenda Nacional; pelo Banco Nacional; BRUNO DUQUE HORTA NOGUEIRA; Diretor Executivo; CHRISTIAN FLEMMING; Diretor.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 489/2025/CAFIN

SEXTA ASSUNCAO
ESPÉCIE: Contrato 489/2025/CAFIN da Sexta Assuncao de Dívida. PARTES: a Uniao e o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS; Interveniencia, Banco Nacional S.A; VALOR; 9.389.159,52 (nove milhões trezentos e oitenta e nove mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) PROCESSO SEI Nº: 17944.104116/2022-83, DATA DA CELEBRACAO: 08 de outubro de 2025. REPRESENTANTES: pela Uniao, MARCELINO RODRIGUES MENDES FILHO, Procurador da Fazenda Nacional; pelo - FGTS; RODOLFO AUGUSTO SANTOS, Gerente de Centralizadora, pelo Banco Nacional; BRUNO DUQUE HORTA NOGUEIRA, Diretor Executivo, CHRISTIAN FLEMMING, Diretor.

RETIFICAÇÃO

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL-COF
RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 883/2025/PFN
DE CONTRAGARANTIA
No Extrato do Contrato nº 883/2025/PFN de Contragarantia, entre o União e o Município de Arapiraca/AL e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, publicado no D.O.U nº 193 de 09 de outubro de 2025, seção 3, pág. 72. Onde se lê: ... REPRESENTANTES: Pelo Município, o Sr. Prefeito, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA; pelo Banco do Brasil, o Sr. Gerente Geral, JEZRAEL ANIZIO DE AGUIAR; e pela CAIXA, o Sr. Superintendente, MARCELO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR.... Leia-se: REPRESENTANTES: Pela União, o Procurador da Fazenda Nacional, MAURICIO CARDOSO OLIVA; pelo Município, o Sr. Prefeito, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA; pelo Banco do Brasil, o Sr. Gerente Geral, JEZRAEL ANIZIO DE AGUIAR; e pela CAIXA, o Sr. Superintendente, MARCELO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR....

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
1. NATUREZA: Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, e o município de Campo Alegre/AL.
2. OBJETO: O convênio tem como objetivo o compartilhamento da Escrituração Contábil Digital (ECD) no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped).
3. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Convênio vigorá por prazo indeterminado, a partir da data da sua assinatura.
5. SIGNATÁRIOS: Assinaram o Convênio, pela Receita Federal, a superintendente na 4ª RF, Myrelle dos Santos Moreira Miranda, e pelo Município de Campo Alegre/AL a prefeita Pauline de Fátima Pereira Albuquerque.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, XXII, da Constituição Federal, artigos 100, inciso IV, e 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 e artigos 3º, II, 4º e 8º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007.

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO RFB E MUNICÍPIO DE COTIA
Espécie: Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, representada pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª RF - SRRF08, CNPJ nº 00.394.460/0058-87, e o Município de Cotia, CNPJ nº 46.523.049/0001-20.
OBJETO: Compartilhamento da Escrituração Contábil Digital (ECD) no Ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).
Fundamento legal: Arts. 3, 4º e 8º do decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007.
DATA DA VIGÊNCIA: Prazo indeterminado.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2025.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela SRRF08, Sra. Márcia Cecília Meng, Superintendente da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal, e pelo Município de Cotia, o Sr. Wellington Aparecido Alfredo, Prefeito, e a Sra. Stefania Wludarski, Secretária Adjunta da Fazenda e Planejamento.

EXTRATO DE CONVÊNIO

1. NATUREZA: Convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), os Municípios e o Distrito Federal aderentes, relacionado(s) ao final, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP).
2. OBJETO: Firmar a adesão realizada pelos ENTES FEDERADOS ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.
3. VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ENTES FEDERADOS ADERENTES	UF	CNPJ	Nº DO PROCESSO	DATA DE ASSINATURA
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO	RS	97.228.126/0001-50	13031.460508/2025-12	30.09.2025
MUNICÍPIO DE BAGRE	PA	04.876.538/0001-15	13031.463029/2025-40	27.09.2025
MUNICÍPIO DE JABORA	SC	82.939.463/0001-88	13031.464082/2025-68	01.10.2025
MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO MANTIMENTO	MG	18.392.514/0001-03	13031.464192/2025-20	01.10.2025
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL	PR	75.132.860/0001-88	13031.464200/2025-38	23.09.2025
MUNICÍPIO DE AMAPORA	PR	75.475.038/0001-10	13031.464421/2025-14	01.10.2025
MUNICÍPIO DE AMERICANO DO BRASIL	GO	00.007.344/0001-22	13031.464452/2025-67	01.10.2025
MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL	GO	36.862.621/0001-21	13031.464500/2025-17	25.09.2025
MUNICÍPIO DE PICARRA	PA	01.612.163/0001-98	13031.464541/2025-11	01.10.2025
MUNICÍPIO DE ILICINEA	MG	18.239.608/0001-39	13031.464760/2025-92	22.09.2025
MUNICÍPIO DE MUCUM	RS	88.224.712/0001-35	13031.465314/2025-03	09.09.2025
MUNICÍPIO DE NOVA VICOSA	BA	13.761.531/0001-49	13031.465410/2025-43	19.09.2025
MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO BELMONTE	PE	10.280.055/0001-56	13031.465441/2025-02	29.09.2025
MUNICÍPIO DE PADRE PARAISO	MG	18.404.764/0001-08	13031.465476/2025-33	02.10.2025
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLORIA	MG	18.114.231/0001-91	13031.465565/2025-80	02.10.2025
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO	RS	92.453.851/0001-08	13031.465617/2025-18	02.10.2025
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JANIO QUADROS	BA	14.120.539/0001-99	13031.465797/2025-38	02.10.2025
MUNICÍPIO DE DARIO MEIRA	BA	13.700.174/0001-09	13031.465867/2025-58	02.10.2025
MUNICÍPIO DE IPORA	GO	01.157.536/0001-88	13031.465993/2025-11	26.09.2025
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE	RS	87.613.436/0001-34	13031.466044/2025-40	02.10.2025
MUNICÍPIO DE ITAPEBI	BA	13.634.993/0001-03	13031.466108/2025-11	02.10.2025
MUNICÍPIO DE BURITINOPOLIS	GO	24.856.569/0001-11	13031.466279/2025-31	02.10.2025
MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO	MG	18.314.617/0001-47	13031.466291/2025-46	02.10.2025
MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES	RS	92.411.115/0001-97	13031.466364/2025-08	22.09.2025
MUNICÍPIO DE MORROS	MA	05.489.935/0001-05	13031.466385/2025-15	02.10.2025
MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO TOCANTINS	TO	37.420.718/0001-47	13031.466558/2025-03	02.10.2025
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	GO	02.391.654/0001-19	13031.466629/2025-60	25.09.2025
MUNICÍPIO DE ALBERTINA	MG	17.912.015/0001-29	13031.466889/2025-35	02.10.2025
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO	MG	18.303.248/0001-97	13031.467074/2025-73	02.10.2025
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS	MG	18.675.959/0001-92	13031.463324/2025-04	01.10.2025
MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO	MG	18.837.278/0001-83	13031.463939/2025-22	01.10.2025
MUNICÍPIO DE CAPELA	SE	13.119.961/0001-61	13031.464226/2025-86	01.10.2025
MUNICÍPIO DE MAURILANDIA	GO	02.056.752/0001-08	13031.464882/2025-89	30.09.2025
MUNICÍPIO DE BARCELOS	AM	04.271.037/0001-05	13031.467665/2025-41	03.10.2025
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA	AL	12.224.895/0001-27	13031.467766/2025-11	03.10.2025
MUNICÍPIO DE JEQUIA DA PRAIA	AL	02.917.132/0001-08	13031.467799/2025-61	18.08.2025
MUNICÍPIO DE PARNARAMA	MA	06.115.117/0001-05	13031.467839/2025-75	03.10.2025
MUNICÍPIO DE COLORADO	RS	87.613.527/0001-70	13031.467942/2025-15	03.10.2025
MUNICÍPIO DE PALMEIRA	SC	01.610.566/0001-06	13031.468214/2025-21	18.09.2025
MUNICÍPIO DE LAJINHA	MG	18.392.522/0001-41	13031.468483/2025-97	03.10.2025
MUNICÍPIO DE MIRACATU	SP	46.583.654/0001-96	13031.468572/2025-33	03.10.2025
MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL	SC	82.777.319/0001-92	13031.463136/2025-78	29.09.2025
MUNICÍPIO DE CANDIOTA	RS	94.702.818/0001-08	13031.463702/2025-41	26.08.2025
MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO	TO	25.064.023/0001-90	13031.469557/2025-11	02.10.2025
MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA	RN	08.182.313/0001-10	13031.469635/2025-79	06.10.2025
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE	MG	66.229.634/0001-29	13031.469772/2025-11	06.10.2025
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL	RS	92.453.927/0001-03	13031.469779/2025-25	06.10.2025
MUNICÍPIO DE VARGEM ALEGRE	MG	01.613.128/0001-93	13031.470235/2025-14	06.10.2025
MUNICÍPIO DE PAINEL	SC	01.608.820/0001-23	13031.470337/2025-21	06.10.2025
MUNICÍPIO DE MACAJUBA	BA	13.810.841/0001-06	13031.470721/2025-24	06.10.2025
MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA BARRA	MG	01.616.458/0001-32	13031.470742/2025-40	06.10.2025
MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO	PI	01.612.598/0001-32	13031.471332/2025-16	06.10.2025
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUI	PI	01.612.578/0001-61	13031.471342/2025-51	06.10.2025
MUNICÍPIO DE BERTOLINIA	PI	06.554.034/0001-04	13031.471353/2025-31	06.10.2025
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO	MS	03.501.541/0001-91	13031.471168/2025-47	01.10.2025
MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO	RS	91.984.492/0001-52	13031.471535/2025-11	06.10.2025
MUNICÍPIO DE UMARI	CE	07.520.372/0001-98	13031.471641/2025-96	06.10.2025
MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS	AL	12.250.908/0001-32	13031.471731/2025-87	25.08.2025
MUNICÍPIO DE LUZINOPOLIS	TO	01.631.059/0001-40	13031.471764/2025-27	07.10.2025
MUNICÍPIO DE MIRASELVA	PR	75.845.529/0001-05	13031.472080/2025-42	07.10.2025
MUNICÍPIO DE JERUMENHA	PI	06.554.109/0001-57	13031.472141/2025-71	07.10.2025
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL	RS	01.612.292/0001-86	13031.472426/2025-11	07.10.2025

